




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

MEMORANDO N° 235/2023 - SEMSA

Do:
Ilmo. Sr.
Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO N° <u>4926/2023</u>
FOLHAS N° _____ LIVRO N° _____
RECEBIDO EM <u>21/07/23</u>
 ENCARREGADO

A:
Exma. Sra.
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
São Domingos do Norte/ES

Assunto: Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de veículo em garantia (FAZ)

Excelentíssima Senhora,

É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a Área de Compras que proceda a pesquisa de preços a fim de identificar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para o fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao Fundo Municipal de Saúde com a conseqüente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.

Identificação: n° do motor 10Q4EW0066929 (documento em anexo)

Sem mais para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 21 de junho de 2023.


Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO 235/2023-FMS

1 - OBJETO	<p>O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para o fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao fundo municipal de saúde com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p> <p>Identificação: n° do motor 10Q4EW0066929</p>
2 - JUSTIFICATIVA	<p>serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao fundo municipal de saúde com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p> <p>Identificação: n° do motor 10Q4EW0066929</p> <p>As peças necessárias deverão receber autorização em separado.</p>
3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	<p>serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao fundo municipal de saúde com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<ul style="list-style-type: none">• Identificação: n° do motor 10Q4EW0066929• Mão de obra <p>A descrição acima apresentada de TODOS os produtos são as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante.</p>
4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO	Os serviços serão prestados na sede da licitante vencedora em um prazo de 02 dias após a emissão da OS.
5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	Dada a contratação da prestação de serviço o julgamento deverá ser por preço global.
6 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta das rubricas consignadas no orçamento do FMS para o ano de 2022. 2023
9 - VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até o aceite final dos serviços
10 - GARANTIA CONTRATUAL	Até a próxima revisão
11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a proposta;• Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;• Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<ul style="list-style-type: none">• Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo ou contrato.
12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">• Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, proposta e cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;• Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;• Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia contratual ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;• Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;• Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Durante a execução do objeto, a Contratada deverá ainda:

Responder, na forma da lei, pelos serviços que porventura venham a apresentar qualquer irregularidade ou discordância deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

13 - PREPOSTO	<p>A Contratada deverá indicar um responsável pela execução dos serviços, durante o período de vigência do contrato;</p> <p>O preposto deverá se apresentar à Unidade fiscalizadora antes do início da execução do contrato, para tratar dos assuntos pertinentes a sua fiel execução;</p> <p>O preposto ficará responsável pela execução das rotinas de serviços constantes deste termo de referência.</p>
14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO	<p>Fiscal do contrato: JOSÉ BRAZ PEREIRA - CPF: 080.243.967-50 Gestor: Alessandro Nicchio</p>
15 - ESTIMATIVA DE PREÇO.	<p>Os preços serão levantados junto ao Comércio local e regional pela Área de Compras.</p>
16- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>Ficará impedido de licitar e de contratar com O MUNICÍPIO e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;- não entregar a documentação exigida no edital;- apresentar documentação falsa;- causar o atraso na execução do objeto;- não mantiver a proposta;- falhar na execução do contrato;- fraudar a execução do contrato;- comportar-se de modo inidôneo;- declarar informações falsas; e- cometer fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

As sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.

* A licitante estará sujeita à multa de até 30% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

* Para os fins de conhecimento reputar-se-ão inidôneos os atos descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

* Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a Contratada ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do Órgão emissor do pedido, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. advertência;

2. multa de:

a) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do item, em caso de atraso na entrega, limitada a incidência a 20 (vinte) dias.

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do item, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o vigésimo dia de atraso, a critério do TRE/RR, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

		<p>total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;</p> <p>c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do item, em caso de inexecução total da obrigação assumida.</p> <p>3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Órgão emissor do pedido, pelo prazo de até 02 (dois) anos;</p> <p>4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;</p> <p>14.7 As sanções de multa e eventuais descontos do(s) pagamento(s) a ser efetuado(s) poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Órgão emissor do pedido e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.</p>
17- EXPRESSAMENTE VEDADAS CONTRATADA	SÃO À	<p>A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência deste contrato;</p> <p>A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante.</p>
18- SUBCONTRATAÇÃO		<p>Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.</p>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

19- DISPOSIÇÕES FINAIS	Os casos omissos serão solucionados pela Área de Frotas
20- - LOCAL E DATA	São Domingos do Norte/ES 20 de junho de 2023

De Acordo:

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde
Gestor

JOSÉ BRAZ PEREIRA
CPF: 080.243.967-50
Fiscal

BRASIL
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
01345217916

PLACA	EXERCÍCIO
SFX2G42	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023
NUMERO DO CAV	
233714005200	



Veículo este QRCode com app vfo

CODIGO DE SEGURANCA DO CLA	CAT
63069788399	***

MARCA / MODELO / VERSAO
1/PEUGEOT EXPERT CARGO

ESPECIAL / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
SFX2G42/ES	9V8VBYHVPEA005894

COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	1.5		
POTENCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
120CV/1499	3.23		
MOTOR	CMT	EXQS	LOTAÇÃO
10Q4EW0066929	3.23	2	07P
CARROCERIA	AMBULANCIA		

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS

CPF / CNPJ	DATA
13.953.742/0001-83	04/05/2023

LOCAL
SAO DOMINGOS DO NORTE ES

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA UNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

111.000 Km



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4925/2023

REQUERENTE: FMS

DECISÃO

Analisei o requerimento apresentado pela Secretaria de Saúde, com base nas considerações expostas, tomo a seguinte decisão:

Defiro o pedido de prorrogação do contrato de nº 25/2021, desde que a Secretaria requerente cumpra integralmente com o enunciado emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual a Secretaria já está ciente.

Determino que a Secretaria Requerente cumpra todas as disposições mencionadas no enunciado antes de efetivar a confecção do contrato.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) para as providências necessárias.

Após o cumprimento das exigências, encaminhem o processo ao setor de contratos para as devidas providências.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 24 de julho de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72


SEMARH

DESPACHO

Processo 4926/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo em garantia, visando atender as eventuais necessidades do FMS.

Em 24 de julho de 2023.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.



RR VEICULOS LTDA
 End.PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ,3377
 LINHARES - ES - CEP:29900527
 Telefones:(27) 21034000
 CNPJ:42.255.172/0001-56

Orçamento
94

Emissão 07/08/2023 10:07
 Prazo: 1
 Validade 17/08/2023
 Cond. Pagto A VISTA

Modelo 003

Cliente: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
Prop.: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
End.: T 63,1289
Cidade: GOIANIA - GO

Bairro: SETOR BUENO - CEP:74230105
Fone: (62) 36053200 (62) 85345201

Veículo: 269 - Placa: SFX2G42/
Modelo: EXPERT CARGO 21/22/23
Cor: BRANCO
Dt Venda: 14/04/2023

Combust: DIESEL
Ano: 2023 **Km:** 16232
Chassi: 9V8VBYHVEPA005894
Concessionária: RR VEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. REVISAO - VEICULO

Serviços

Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V8	00003810	REVISAO - VEICULO	1	1,75	289,0000	0,00	0,00	505,75

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
1680682480	FILTRO OLEO	1,00 *	80,5000	0,00	0,00	0,00	80,50
016488	JUNTA DE TAMPAS DE CARTER CILI	1,00	6,9000	0,00	0,00	0,00	6,90
1639369080	ÓLEO MOTOR 0W30 1L	6,00	68,7700	0,00	0,00	0,00	412,62
1674213480	ELEMENTO FILTRO	1,00	267,2400	0,00	0,00	0,00	267,24
9813908880	ELEMENTO FILTRO	1,00	116,0600	0,00	0,00	0,00	116,06

(*) Sem Saldo em Estoque

69 - 2600
 67 - 2600

Total Serviços: 505,75
Total Produtos: 883,32
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 1.389,07

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima discriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a RR VEICULOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº _____ Data do orçamento: ____ / ____ / ____

Reparos necessários e não autorizados: _____

Cliente: _____

CPF: _____ Data: ____ / ____ / ____

Data: 07/08/2023 10:07
Funcionário: BRUNO PEREIRA DA SILVA
Consultor Tec.

Autorização:

_____ / ____ / ____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000819046

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.255.172/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/08/2023**, válida até **05/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/08/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.F738.5970.99BA**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.255.172/0001-56
Razão Social: RR VEICULOS LTDA
Endereço: AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ N 3377 LOJA 02 / NOSSA SENHORA DA CO /
LINHARES / ES / 29900-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607183139271040

Informação obtida em 07/08/2023 10:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Certidão nº: 39549230/2023

Expedição: 07/08/2023, às 10:14:47

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.255.172/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR VEICULOS LTDA
CNPJ: 42.255.172/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:05 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **AF3E.D7A2.574B.1419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



07/08/2023 13:40:01

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000017/2023 - 07/08/2023 - Processo Nº 004926/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RR VEICULOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001905	REVISÃO	PS	1,000	505,750	505,75				
00002		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,000	80,500	80,50				
00003		00020475	JUNTA DE TAMPA DE CARTER CILIN	UND	1,000	6,900	6,90				
00004		00031920	ÓLEO MOTOR 0W30 1L	UND	6,000	68,770	412,62				
00005		00023158	ELEM DE FILTRO	UND	1,000	267,240	267,24				
00006		00031115	ELEM FILTR	UND	1,000	116,060	116,06				

1.389,07

Valor Total OBTIDO

1.389,07

Valor Total VENCIDO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000017/2023 - 07/08/2023 - Processo Nº 004926/2023

Vencedor	RR VEICULOS LTDA
CNPJ	42.255.172/0001-56
Endereço	Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3377 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29901454
Contato	2799241614 renzoceolin@gmail.com

Local	00000106 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001905	REVISÃO	PS	1,00	505,75	505,75
00002		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,00	80,50	80,50
00003		00020475	JUNTA DE TAMPA DE CARTER CILIN	UND	1,00	6,90	6,90
00004		00031920	ÓLEO MOTOR 0W30 1L	UND	6,00	68,77	412,62
00005		00023158	ELEM DE FILTRO	UND	1,00	267,24	267,24
00006		00031115	ELEM FILTR	UND	1,00	116,06	116,06

Total do Fornecedor: 1.389,07

Total Geral: 1.389,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 4926/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

7 987/2021

**> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

licitacoes@saadomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.


Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 4926/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 -- BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 4926/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Razão Social: RR VEICULOS LTDA

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES -Cep: 29900-527.

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.389,01 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Da justificativa: Serviço de revisão marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

7 987/2021

> **JARDEL PICACIO LOPES**
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 -

PROCESSO Nº 4926/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº4926/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário apurado no Mercado:

Item: R\$ 1.389,07

Valor unitário da proposta vencedora:

Item: R\$ 1.389,07

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2023-

PROCESSO Nº 4926/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: RR VEICULOS LTDA

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES -Cep: 29900-527.

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 1.389,01 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e um centavo), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal, quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
> **JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**
PREGOEIRO
Portaria 8.099/2021 
licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER nº 193/2023

PROCESSO nº 4926/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (através do memorando nº 235/2023), solicitando autorização para a contratação de empresa para realizar a revisão do veículo **Peugeot Expert Cargo, especial caminhonete (carroceria ambulância)**, alegando que a revisão deve ser feita pela autorizada em atendimento à garantia, para analisar e substituir os itens que apresentam defeitos.

Justifica o pedido no termo de referência que se encontra acostado aos autos.

O Departamento de Compras realizou a cotação de preço com a empresa autorizada **RR VEÍCULOS LTDA.** a qual informou que a despesa total da manutenção do veículo será de R\$ 1.389,07 (mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Observa-se a ausência de certidão do saldo de dotação e da disponibilidade financeira para a despesa, devendo ser sanada a omissão para prosseguimento regular do processo.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(..)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **DESDE** que juntada aos autos a nota de pré-empenho ou certidão que comprove a disponibilidade financeira.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER


Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

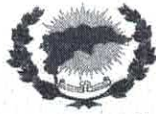
Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 09 de agosto de 2023.


ORDÂNIA PIRES PESTANA
Procuradora do Município
OAB/ES 20.037



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4926/2023

REQUERENTE: SEMSA

ASSUNTO: REVISÃO DE VEÍCULO

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando autorização para contratação de empresa para realizar a revisão do veículo PEUGEOT EXPERT CARGO, ESPECIAL CAMINHONETE) CARROCERIA AMBULÂNCIA), alegando que a revisão deve ser feita pela autorizada em atendimento à garantia, para analisar e substituir os itens que apresentam defeitos.

O Departamento de compras realizou a cotação de preço com a empresa autorizada RR VEÍCULOS, a qual informou que a despesa total da manutenção do veículo será de R\$ 1.389,07 (mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e DEFIRO O PEDIDO.

Remetam-se os autos ao setor de Licitações para a análise e providências.

Concluso, venham-me os autos.

São Domingos do Norte-ES, 09 de agosto de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 4926/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Razão Social: RR VEICULOS LTDA

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares- ES -Cep: 29900-527.

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.389,01 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Da justificativa: Serviço de revisão marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.



RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal


Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

6.	Lucas Margon Zanetti	700 dz	Ovos Brancos Médios	03
7.	Antonio Marcos Zanetti	700 dz	Ovos Brancos Médios	03
8.	José Acrisio Tregnago	534 kg 314 kg 587 kg 300 kg	Abacate Banana Prata Mexerica Ponkan Batata Doce Amarela	02
9.	Adriana Maria Balista Rassele	235 kg	Biscoito Caseiro	02
10.	Avelino Cyrilo Bellumat	300 kg 200 kg 343 kg	Goiaba Vermelha Manga Palmer Pepino Comum	02
11.	Antonia Niero Cavassoni	216 kg	Biscoito Caseiro	02
12.	Edson Strutz	686 kg 486 kg	Banana da Terra Manga Palmer	02
13.	Audiceia das Graças Maciel Ferrari	329 kg 22 kg	Bolo Caseiro Pão Caseiro	02
14.	Alceu Pedro Chiste	350 kg 630 kg 386 kg 300 kg	Aipim Banana Prata Goiaba Vermelha Uva (Niágara ou Rosada)	01
15.	Adriano Scachetti	350 Kg 658 kg 456 kg 658 kg	Aipim Abóbora Jacaré Banana Prata Melancia Comum	01
16.	Marilene Batisti Rasselli	235 kg	Biscoito Caseiro	01
17.	Geraldina Serafina Scalzer Carlini	358 kg 700 kg 124 kg	Uva (Niágara ou Rosada) Feijão Preto Abacate	01
18.	Gustavo Neumann Braun	658 kg 329 kg 658 kg 91 kg	Repolho Branco Tomate Comum Cenoura Inhame Tipo Dedo	01

19.	Devanir Henker	658 pés 665 mç 567 kg	Alface Crespa Couve Inhame Tipo Dedo	01
20.	Wellington Brandenburg Henker	388 kg 658 kg 658 kg 71 kg	Vagem Pimentão Verde Chuchu Mexerica Ponkan	01
21.	Sonia Maria Rodrigues do Carmo	172 kg 100 kg	Palmito Pupunha Laranja Pêra	01
22.	Ormino Francisco Nandorf	386 kg	Batata Doce Amarela	01

Ressaltamos que após análise dos documentos e credenciamento dos participantes não houve empate entre agricultores referente ao mesmo produto. Sem nada mais a ser tratado, damos por encerrada esta ata que segue assinada pela comissão gestora do Programa de Segurança Alimentar Municipal - PSAM.

Santa Teresa - ES, 04 de agosto de 2023.
LOREN CRISTINA BELLUMAT AGUIAR
(Presidente)

SILVANA COSTA MEIRA ALVES
(Membro da comissão)

PALLOMA BITENCOURT NOVAIS DOS SANTOS
(Membro da comissão)

JULLY ANGELI DE SOUZA
(Membro da comissão)

Protocolo 1145565

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 17/2023**

PROCESSO Nº 4926/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

Razão Social: RR VEICULOS LTDA

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares- ES -Cep: 29900-527.

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.389,01 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Da justificativa: Serviço de revisão marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-

www.amunes.es.gov.br

pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1145909

São Gabriel da Palha

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

CONTRATADOS: ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA; SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 4835/2023 **RECONHEÇO E RATIFICO** com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e orientações de Parecer Jurídico nº 980/2023 emitido pela Procuradoria (al do Município, as razões da justificativa de dispensa de licitação pública apresentada nos autos do processo, tendo em vista que ela é permitida nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, conforme comprovado no presente processo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 08 de agosto de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
Protocolo 1145627

Sooretama

Ata Registro de Preço

ARP 28/2023 - PP 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

CNPJ: 17.364.470/0001-37

ITENS VENCIDOS: 1, 15, 17, 18, 37

VALOR GLOBAL: R\$ 20.398,00 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROCESSO: 1460/2023

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0012

Protocolo 1145815

ARP 29/2023 - PP 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMANI LTDA ME

CNPJ: 21.610.147/0001-73

ITENS VENCIDOS: 30, 33, 42, 54

VALOR GLOBAL: R\$ 14.024,00 (catorze mil e vinte e quatro reais)

PROCESSO: 1460/2023

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0012

Protocolo 1145817

ARP 30/2023 - PP 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA EPP

CNPJ: 09.369.464/0001-44

ITENS VENCIDOS: 67, 68

VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais)

PROCESSO: 1460/2023

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0012

Protocolo 1145819

ARP 31/2023 - PP 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.



